



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

LIDO
Em 10/09/19
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº PL 636 /2019
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PPS) BLICANOS/DF)

**Institui e inclui a "Semana da
Tecnologia e Inovação" no
Calendário Oficial de Eventos do
Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal a Semana da Tecnologia e Inovação, a ser celebrada anualmente entre os dias 16 e 22 de outubro, passando a constar do Calendário comemorativo oficial do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como escopo instituir e incluir no Calendário Oficial do Distrito Federal, a Semana da Tecnologia e Inovação.

A instituição da "Semana da Inovação" tem como intuito incentivar a inovação e o crescimento tecnológico, científico e intelectual em diversas áreas de atuação profissional, além de valorizar e difundir a cultura da inovação.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 636 / 2019
Folha Nº 01 Bete

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/09/2019 11:59
022726

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 636/19** que “Institui e inclui a “Semana da Tecnologia e Inovação” no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (REPUBLICANOS)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CDESCTMAT** (RICL, art. 69-B, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 12/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 636 / 2019
Folha Nº 02 Bte